

DELIBERAÇÃO Nº 367/2021 – 29/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A solicitação feita pela Fundação Estadual de Atenção a Saúde (FUNEAS), para aquisição de equipamentos visando a ampliação do serviço de ortopedia hospitalar no Hospital Infantil Waldemar Monastier, com implantação de Centro de Atendimento a deformidades da coluna vertebral:
- Que o Hospital Infantil Waldemar Monastier é uma instituição pública especializada no atendimento de média e Alta complexidade de crianças e adolescentes, se inserindo na rede de atenção como referência estadual;
- Os valores para aquisição de equipamentos o no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) conforme a proposta no FNS/MS nº 08597.121000/1210-16;

Declara “ad referendum” que aprova a ampliação do serviço de ortopedia hospitalar no Hospital Infantil Waldemar Monastier, com implantação de Centro de Atendimento a deformidades da coluna vertebral e a proposta inserida no FNS/MS nº 08597.121000/1210-16 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR